



## TERMO DE REFERÊNCIA

Processo: 010100112023  
Fls.: 110  
Rubrica: [assinatura]

### 1. JUSTIFICATIVA

A aquisição de Materiais de Limpeza é de fundamental importância, uma vez que os diferentes setores desta Administração Pública necessitam realizar diariamente a limpeza e higienização de seus prédios, salas, banheiros entre outros.

### 2. OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de Materiais de Limpeza para atender a demanda das secretarias deste município de Bom Lugar/MA.

### 3. VALOR ESTIMADO

O valor total estimado para o objeto do presente Termo de Referência é de R\$ **1.925.216,93** (um milhão, novecentos e vinte e cinco mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e três centavos).

### 4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

4.1. Os itens deste Termo de Referência cujos valores totais não ultrapassem a quantia de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão destinados exclusivamente à participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147/2014;

4.2. Os itens 16, 23, 40, 41 e 47, cujos valores estimados ultrapassaram R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) foram separados em Cota Reservada, correspondente até 25% (vinte e cinco por cento) de sua quantidade reservada à participação exclusiva para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), e em Cota Principal, correspondente à quantidade remanescente, em observância ao Inciso III, Art. 48 da Lei Complementar 147/2014.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Ácido Muriático, 1L	660	Unidade	R\$ 7,39	R\$ 4.877,40
2	Água Sanitária, Composição Química Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto, teor Cloro Ativo Varia De 2 A 2,50%, Classe Corrosivo Classe 8, Número Risco 85. 2L	10900	Unidade	R\$ 3,84	R\$ 41.856,00
3	Álcool 500ml Etílico Hidratado, Para Uso Doméstico, caixa com 12 unidades	440	Caixa	R\$ 106,20	R\$ 46.728,00

[assinaturas]



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 0901/001/2023

Fis.: 111  
Rubrica:  
R\$ 66.400,40

4	Álcool 92,8% Etilico Hidratado, Para Uso Doméstico, caixa com 12 unidades de 1L	440	Caixa	R\$ 150,91	
5	Álcool Etilico Limpeza De Ambientes, Tipo Gel Sanitizante, Composição Hidroalcoólica, Aparência Visual Gel, Aplicação Produto Limpeza Doméstica, Concentração 65 Inpm, Odor Lavanda. Embalagem De 500g	1950	Unidade	R\$ 12,07	R\$ 23.536,50
6	Avental De Napa Plastificado Tamanho Único (Tipo Açougue) Na Cor Branca	150	Unidade	R\$ 22,50	R\$ 3.375,00
7	Avental Em Pvc Reforçado, Transparente, De Aproximadamente 1,20x0,70m	150	Unidade	R\$ 26,81	R\$ 4.021,50
8	Botas De Pvc - Pvc Injetado	280	Par	R\$ 37,56	R\$ 10.516,80
9	Cera, Tipo Líquida, Composição: Cera De Carnaúba, Espessante, Emulsionante, Colofônia, Conservante, Atenuador De Espuma, Fragrância e Veículo. Unidade com 5L	320	Unidade	R\$ 79,86	R\$ 25.555,20
10	Cera, Tipo Líquida, Cor Incolor Leitoso, Composição A Base De Água, Carnaúba E Resinas Metalizadas, Características Adicionais Antiderrapante, Impermeabilizante, Aplicação Limpeza De Pisos, caixa com 12 unidades de 750 ml.	320	Caixa	R\$ 188,58	R\$ 60.345,60
11	Cera, Tipo Líquida, Cor Preta, Composição A base De Resina Metalizada, Características Adicionais Impermeável Metalizado, Auto Brilhante, Aplicação Pisos Laváveis Revestidos Por Plásticos, Borracha. Frasco Com 750ml, caixa com 12 unidades.	320	Caixa	R\$ 197,01	R\$ 63.043,20
12	Cesto de plástico resistente c/ capacidade para 100 litros	140	Unidade	R\$ 145,19	R\$ 20.326,60
13	Cesto de plástico resistente c/ capacidade para 50 litros	140	Unidade	R\$ 59,27	R\$ 8.297,80

*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



09/10/2023  
Fis.: 112  
Rubrica: 4

14	Cesto Grande Para Lixo, 62 Litros Com Tampa Em Plástico Reforçado Na Cor Azul	140	Unidade	R\$ 64,00	R\$ 8.960,00
15	Cesto Pequeno Para Lixo - 20 Litros Em Plástico Reforçado Na Cor Azul	220	Unidade	R\$ 41,03	R\$ 9.026,60
16	Copo descartável com capacidade de 180ml, acondicionado em pacotes com 100 copos cada e protegidos em caixa de papelão resistente, impressão em cada pacote a capacidade total do copo, quantidade, peso mínimo (não inferior a 198 gramas). Caixa com 10 pacotes. (COTA PRINCIPAL 75%)	578	caixa	R\$ 232,97	R\$ 134.656,66
17	Copo descartável com capacidade de 180ml, acondicionado em pacotes com 100 copos cada e protegidos em caixa de papelão resistente, impressão em cada pacote a capacidade total do copo, quantidade, peso mínimo (não inferior a 198 gramas). Caixa com 10 pacotes. (COTA RESERVADA 25%)	192	caixa	R\$ 232,97	R\$ 44.730,24
18	Desinfetante Concentrado, 5 litros, De Uso Geral Que Possui Alta Concentração De Ativos Em Sua Formulação Que Permite Maiores Diluições Com Maior Rendimento De Até 1:100	545	Unidade	R\$ 95,24	R\$ 51.905,80
19	Desodorizador Sanitário, Composição Paradicloro Benzeno, Peso Líquido 40 a 50, Aspecto Físico Tablete Sólido, Características Adicionais Suporte Plástico Para Vaso Sanitário e Essência Campo De Lavanda, Cx C/ 01 Unidade	1220	Caixa	R\$ 8,02	R\$ 9.784,40

*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 0901001/2023  
Fls.: 13  
Rubrica:

20	Desodorizador, Essência Lavanda/Jasmim, Apresentação Aerosol, Aplicação Aromatizador Ambiental, Características Adicionais Não Contenha Cfc, Frasco Com 360ml	1500	Unidade	R\$ 17,14	R\$ 25.710,00
21	Escova de Lavar Roupas	460	Unidade	R\$ 7,54	R\$ 3.468,40
22	Escova Para Vaso Sanitário	1030	Unidade	R\$ 30,12	R\$ 31.023,60
23	Espanador com cabo de madeira	330	Unidade	R\$ 19,24	R\$ 6.349,20
24	Esponja Limpeza, Material Fibra Sintética De Abrasividade Alta e Outra Face Macia, Formato Retangular, Aplicação Utensílios Domésticos, Características Adicionais Dupla Face, Pacote Com 10 Unidades (COTA PRINCIPAL 75%)	4800	Pacote	R\$ 22,70	R\$ 108.960,00
25	Esponja Limpeza, Material Fibra Sintética De Abrasividade Alta e Outra Face Macia, Formato Retangular, Aplicação Utensílios Domésticos, Características Adicionais Dupla Face, Pacote Com 10 Unidades (COTA RESERVADA 25%)	1600	Pacote	R\$ 22,70	R\$ 36.320,00
26	Esponja Limpeza, Material Lã De Aço Carbono, Formato Retangular, Aplicação Utensílios E Limpeza Em Geral, Características Adicionais Textura Macia E Isenta De Sinais De Oxidação, Peso 60g, Embalagem Com 8 Unidades	1130	Pacote	R\$ 10,12	R\$ 11.435,60
27	Flanela, Material 100% Algodão, Comprimento 60, Largura 30, Cor Amarela	1980	Unidade	R\$ 8,54	R\$ 16.909,20
28	Inseticida, Tipo Aerosol, Embalagem De 300 ML, Inodoro E Eficiente Para Matar Mosquitos, Inclusive O Mosquito Da Dengue, Pernilongos, Muriçocas, Carapanãs, Moscas, Baratas, Aranhas E Pulgas	380	Frasco	R\$ 16,42	R\$ 6.239,60

*[Handwritten signatures and marks]*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 091/001/2023  
Fls.: 114  
Rubrica:

29	Isqueiro a gás grande de 8 cm de altura. Isqueiro maxi cartela com 10 unidades. Acende 3000 vezes ou mais, com altura de chama pré-ajustada, possui o selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança.	165	Cartela	R\$ 67,82	R\$ 11.190,30
30	Limpa alumínio 500 ml, caixa com 12 unidades.	320	Caixa	R\$ 79,03	R\$ 25.289,60
31	Limpa-Vidro, Aspecto Físico Líquido, Composição DodecilBenzeno Sulfonato De Sódio, Alcalinizantes, Sequestrante, Solventes, Corante E Veículo. Aplicação Para Limpeza De Vidros, Vitrines, Espelhos, Telas De Tv E Acrílicos. Bombona De 5 Litros	320	Unidade	R\$ 58,27	R\$ 18.646,40
32	Lustrador móveis, componentes ceras naturais, aroma jasmim, aplicação móveis e superfícies lisas, frasco com 500ml	255	Frasco	R\$ 27,93	R\$ 7.122,15
33	Luva Borracha, Material Látex Natural, Tamanho Grande, Uso Multiuso	1180	Par	R\$ 9,76	R\$ 11.516,80
34	Luva Borracha, Material Látex Natural, Tamanho Médio, Uso Multiuso	1180	Par	R\$ 10,36	R\$ 12.224,80
35	Luva De Proteção, Material Nitrílica, Aplicação Limpeza, Tipo Punho Longo, Tamanho Grande, Cor Azul, Acabamento Palma Antiderrapante, Esterilidade Não Esterilizada, Características Adicionais Com Forro	1180	Par	R\$ 13,80	R\$ 16.284,00
36	Luva De Proteção, Material Nitrílica, Aplicação Limpeza, Tipo Punho Longo, Tamanho Médio, Cor Variada, Acabamento Palma Antiderrapante, Esterilidade Não Esterilizada, Características Adicionais Com Forro	1180	Par	R\$ 13,70	R\$ 16.166,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 020/001/2023					
Fls.: 113					
Rubrica: P					
37	Máscara Multiuso, Tipo Uso Descartável, Finalidade Proteção Sistema Respiratório Do Operador, Tipo Correia Ajustável Ao Rosto, Tamanho Único, Características Adicionais Com Filtro Absorção Bactérias / Impurezas, Pct Com 100 Unidades	540	Pacote	R\$ 56,94	R\$ 30.747,60
38	Pá Coletora Lixo, Material Coletor, Material Cabo Alumínio, Comprimento Cabo 80, Comprimento 28, Largura 28, Altura 81, Aplicação Limpeza, Modelo Com Tampa	240	Unidade	R\$ 34,51	R\$ 8.282,40
39	Pano De Chão Alvejado, Material 100% Algodão, tamanho 50cm X70cm	1500	Unidade	R\$ 6,94	R\$ 10.410,00
40	Pano de prato em tecido branco, encorpado e absorvente e consistente	1500	Unidade	R\$ 10,23	R\$ 15.345,00
41	Pano Limpeza, Material Algodão Cru, Comprimento 85, Largura 60, Características Adicionais Chão, Tipo Saco	1500	Unidade	R\$ 5,99	R\$ 8.985,00
42	Pano Prato, Material Algodão Alvejado; Medidas Aproximadas: Comprimento 70, Largura 50, Cor Branca, Características Adicionais Absorvente/Lavável E Durável. Pacote Com 12 Unidades (COTA PRINCIPAL 75%)	1125	Pacote	R\$ 83,86	R\$ 94.342,50
43	Pano Prato, Material Algodão Alvejado; Medidas Aproximadas: Comprimento 70, Largura 50, Cor Branca, Características Adicionais Absorvente/Lavável E Durável. Pacote Com 12 Unidades (COTA RESERVADA 25%)	375	Pacote	R\$ 83,86	R\$ 31.447,50

*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 0901001/2023					
Fis.: 176					
Rubrica:					
44	Papel Higiênico, Material Celulose Virgem, Comprimento 30m, largura 10, Tipo Picotado, Quantidade Folhas Dupla, Cor Branca, Características Adicionais Com Perfume. Fardo Com 64 Rolos (COTA PRINCIPAL 75%)	510	Fardo	R\$ 157,97	R\$ 80.564,70
45	Papel Higiênico, Material Celulose Virgem, Comprimento 30m, largura 10, Tipo Picotado, Quantidade Folhas Dupla, Cor Branca, Características Adicionais Com Perfume. Fardo Com 64 Rolos (COTA RESERVADA 25%)	170	Fardo	R\$ 157,97	R\$ 26.854,90
46	Pedra sanitária 30gr, tipo pastilha arredondada.	360	Dúzia	R\$ 7,86	R\$ 2.829,60
47	Refil Mop Úmido, Material Fibra Sintética, Tipo Ponta Picotada, Aplicação Limpeza, Cor Branca, Peso 340g	460	Unidade	R\$ 51,82	R\$ 23.837,20
48	Rodo, Material Cabo Madeira, Material Suporte Madeira, Comprimento Suporte 35, Quantidade Borrachas 2, Características Adicionais Cabo Aproximadamente 1,50 M, com Rosca, Espessura Borracha 2, Altura Borracha 2,5	710	Unidade	R\$ 17,88	R\$ 12.694,80
49	Sabão Em Barra Glicerinado, Neutro, Embalagem De 01 Kg, Pct Com 05 Unidades De 200gr. Deverá Apresentar Também Data De Fabricação Impressa Na Embalagem E Validade Mínima De 04 Meses	3050	Pacote	R\$ 18,99	R\$ 57.919,50
50	Sabão Em Pó, Composição: Tensoativo Aniônico, Tensoativo Catiônico, Coadjuvante, Sinergista, Tamponantes, Branqueador Óptico, Corantes, Enzimas, Alvejante, Carga, Atenuador De Espuma, Essência E Água. Aplicação: Lavar Roupas. Embalagem de 1kg	3800	Unidade	R\$ 12,86	R\$ 48.868,00

*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 01200/1 2023  
Fis.: 177  
Rubrica:

51	Sabão líquido concentrada diluição tensoatíco aniônico sequestrante. Conservante espessante Coadjuvante Corante e Água embalagem de 5 litros. (COTA PRINCIPAL 75%)	1950	Unidade	R\$ 37,67	R\$ 73.456,50
52	Sabão líquido concentrada diluição tensoatíco aniônico sequestrante. Conservante espessante Coadjuvante Corante e Água embalagem de 5 litros. (COTA RESERVADA 25%)	650	Unidade	R\$ 37,67	R\$ 24.485,50
53	Sabonete Líquido, Aspecto Físico Líquido Cremoso Perolado, Aplicação Assepsia Das Mãos, Características Adicionais Ph Neutro, Densidade 0,9 A 1,05 G/M3, Composição Agentes Emolientes E Hidratantes, Compostos De Sais. Bombona Com 5 Litros	740	Unidade	R\$ 32,32	R\$ 23.916,80
54	Sabonete, Aspecto Físico Sólido, Peso 90g, Tipo Com Perfume, Formato Ovalado, Cor Branca, Aplicação Pele Normal, Pacote Com 12 Unidades. Deverá Apresentar Também Data De Fabricação Impressa Na Embalagem E Validade Mínima De 04 Meses No Ato Da Entrega	280	Pacote	R\$ 36,18	R\$ 10.130,40
55	Saboneteira, Material Suporte Aço Inox, Material Reservatório Vidro, Acabamento Superficial Suporte Cromado, Altura 20cm, Largura 12cm, Capacidade 500, Tipo Fixação Parede	400	Unidade	R\$ 59,54	R\$ 23.816,00
56	Saco para documentos, em plástico transparente, 04 furos, tamanho 240mm x 330mm, caixa com 50 unidades	180	Caixa	R\$ 22,07	R\$ 3.972,60

*[Handwritten signatures and marks]*





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 010001/2023						
Fls.: 119						
Rubrica:						
57	Saco Plástico Lixo, Capacidade 100 Litros, Reforçado, Cor Preta, Apresentação Peça Única, Dimensões Aproximadamente 75 X 105 Cm(Lxa), Pacotes Com 5 Unidade, Em Conformidade Com A Norma Técnica ABNT Nbr 9191:2008	2250	Pacote	R\$ 33,48	R\$ 75.330,00	
58	Saco Plástico Lixo, Capacidade 15 Litros, Cor Preta, Apresentação Peça Única, Dimensões Aproximadamente 39 X58 Cm (Lxa), Pacote Com 10 Unidade, Em Conformidade Com A Norma Técnica ABNT Nbr 9191:2008	3000	Pacote	R\$ 10,64	R\$ 31.920,00	
59	Saco Plástico Lixo, Capacidade 200 Litros, Reforçado, Cor Preta, Apresentação Peça Única, Dimensões Aproximadamente 90 X 110 Cm (Lxa), Pacotes Com 5 Unidades, Em Conformidade Com A Norma Técnica ABNT Nbr 9191:2008	1000	Pacote	R\$ 23,00	R\$ 23.000,00	
60	Saco Plástico Lixo, Capacidade 50 Litros, Cor Preta, Apresentação Peça Única, Dimensões Aproximadamente 63 X80 Cm (Lxa), Pacote Com 10 Unidades, Em Conformidade Com A Norma Técnica ABNT Nbr 9191:2008	3000	Pacote	R\$ 14,42	R\$ 43.260,00	
61	Saponáceo, Composição Detergente, Aplicação Limpeza Pisos, Paredes E Louças, Características Adicionais Biodegradável. Frasco Com 500g	840	Frasco	R\$ 10,31	R\$ 8.660,40	
62	Soda cáustica embalagem de 1 kg	750	Unidade	R\$ 28,14	R\$ 21.105,00	
63	Tapete antiderrapante: 100% polipropileno espuma tamanho 40x60cm	326	Unidade	R\$ 37,28	R\$ 12.153,28	

*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



2023/001/2023  
Fls.: 119  
Rubrica: [assinatura]

64	Toalha De Papel, Material Papel, Tipo Folha, 2 Dobras, Comprimento 22,50, Largura 21,50, Cor Branca, Características Adicionais: Inter folhado, Aplicação Em Toaletes, Caixa Com 4.800 Folhas	310	Caixa	R\$ 112,26	R\$ 34.800,60
65	Vassoura De Palha (Maranhão)	360	Unidade	R\$ 30,10	R\$ 10.836,00
66	Vassoura De Pelo Sintético, Resistente, Com Cabo De Madeira E Base Medindo Entre 30 E 40 Cm	360	Unidade	R\$ 23,33	R\$ 8.398,80
67	Vassoura Nylon-Com Base Pintada, Dimensões: Comprimento X Largura x Altura (59cmx4,5cmx3,5cm) Cerdas De Nylon Na Cor Preta, Cabo De Madeira Medindo 1,30mts X 22mm	360	Unidade	R\$ 13,64	R\$ 4.910,40
68	Vassoura para vaso sanitário, especificação: Vassoura nylon tipo bola: com cabo: para uso em vaso sanitário; sem suporte.	540	Unidade	R\$ 3,29	R\$ 1.776,60
69	Vassourão Tipo Prefeitura Composto Com Cerda Sintéticas, Para Uso Geral, Com As Seguintes Características: Base Em Madeira, Medidas: 39cm De Comprimento X 45cm De Altura 3,5cm De Largura, Cerdas Em Nylon Sintético Ondulado Com Altura De 8cm	660	Unidade	R\$ 46,00	R\$ 30.360,00
70	Mangueira de irrigação micro perfurada, raio de alcance 2,0m, Altura dos micros jatos 0,50m, Distância padrão dos emissores 15cm, com 100 metros	125	Unidade	R\$ 24,00	R\$ 3.000,00
					R\$ 1.925.216,93

## 5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

[assinaturas]



Processo: 0901001/2023  
Fls.: 120  
Publicação

5.2. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Secretaria Contratante;

5.3. Indicar preposto, aceito pela Contratante, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

5.4. A entrega do objeto deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento do contratante;

5.5. A contratante poderá conceder ou não prorrogações de prazo para entrega do bem.

5.6. A Contratada é obrigada a assumir inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, de acidentes de trabalho e quaisquer outras relativas ao serviço e de seus empregados.

5.7. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à **SECRETARIA CONTRATANTE**, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a **SECRETARIA CONTRATANTE**.

5.8. Deverá a empresa observar, também, o seguinte:

I - É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA**, durante a vigência do Contrato;

II - É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da **SECRETARIA CONTRANTE**;

III - É vedada a subcontratação de outra empresa para fornecimento dos produtos objeto do Pregão.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e a qualidade dos produtos, através de um servidor especialmente designado, fazendo as anotações e registros de



Processo nº 09010011 8063  
Fls.: 121  
P

todas as ocorrências e determinando o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados, e ainda propor aplicações de penalidades e a rescisão do contrato, caso a empresa desobedeça a qualquer das cláusulas estabelecidas neste Termo de Referência;

6.2. Efetuar o pagamento na forma e prazo pactuados;

6.3. Proporcionar todas as facilidades para que a empresa possa realizar a entrega dos produtos, dentro das normas deste Termo de Referência;

6.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com o Contrato.

6.5. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos neste Termo de Referência ou no contrato.

## 7. DAS PENALIDADES:

7.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, não entregar a documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, causar o atraso na execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar na execução do contrato, fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas, e cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Bom Lugar/MA, e será descredenciado no Sicafe, e do sistema de cadastramento municipal, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa.

7.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades:

### 7.2.1 Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de produtos entregues com avarias ou com prazo de validade

*[Handwritten signatures and initials]*



FIS. 09010011 2023  
122  
Rubrica: P

inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do subitem 7.2.1., ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

7.3 A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com o Município de Bom Lugar – MA, poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

7.4 As multas previstas neste Edital, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela Contratante.

7.5 Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

7.6 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

7.7 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

7.8 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

7.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no cadastro de fornecedores municipal e no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

7.10. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

7.11. Nenhum pagamento será feito à empresa contratada, antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

*[Handwritten signatures and initials]*



## 8. DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

Processo:	09/0001/2023
Fis.:	123
Rubrica:	

8.1. A entrega dos produtos, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, devendo ser observado o prazo máximo de 10 (dez) dias.

8.2. Os pedidos acerca do fornecimento se farão conforme a necessidade da CONTRATANTE, assim como seu pagamento, estrito aos quantitativos recebidos. O valor constante no Termo de Referencia, anexo I do edital, compreende uma futura e eventual necessidade, que poderá vir a ocorrer ou não durante os doze meses, não gerando, em nenhum momento, compromisso, expectativa ou valor devido pela Contratante a Contratada sem que haja a contratação dos produtos.

8.3. Serão aceitos os produtos que estiverem em estrita conformidade com as determinações deste Termo de Referencia e do edital.

8.4. O termo de recebimento preliminar dos produtos se dará com a emissão, por servidor designado pela Contratante, de Termo de recebimento Provisório e final com a emissão de Termo de recebimento Definitivo, o qual deverá ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias.

## 9. FORMA DE PAGAMENTO:

9.1. O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito.

9.2. Os pagamentos serão efetuados a CONTRATADA, mediante a apresentação das seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista:

- Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão de regularidade de Tributos Municipais do domicílio tributário da empresa licitante;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

9.3. A perda de regularidade fiscal no curso da execução do presente contrato justifica a aplicação de sanções à contratada, mas não autoriza a retenção de pagamentos por produtos já executados, nos termos do Acórdão nº 964/2012-TCU-Plenário.

9.4. Havendo erro na fatura/nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susado, até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias.

9.5. O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da licitante vencedora, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

*[Handwritten signatures and initials]*



Processo:	0907001/2023
Fis.:	127
Rubrica:	

9.6. O atraso no pagamento pela CONTRATANTE no prazo estipulado no subitem 9.1 por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato dos produtos, as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

9.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas na Lei 8.666/93 e neste edital.

9.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela **SECRETARIA CONTRATANTE**, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \quad 365 \quad I = (6/100) \quad 365 \quad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

9.8.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

## 10. DA RESCISÃO:

10.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no presente contrato.

10.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

10.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

## 11. DAS DISPOSICOES FINAIS:

*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



PI: 101001/2023  
Fis.: 125  
Rubrica:

11.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.2. O contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

11.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

11.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

11.5. A inadimplência do CONTRATADO com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o fornecimento do produto, pela Administração.

11.6. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato.

11.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e do contrato.

11.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

11.9. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

## 12. DO FORO;

12.1. O foro da Comarca de Bacabal - Maranhão é o competente para dirimir questões decorrentes da execução do contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada. Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado na Procuradoria Geral do Município, perante testemunhas que também o assinam, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

## 13. FORMA DE CONTRATAÇÃO;

13.1. A contratação do objeto do presente Termo deverá ser feito por meio de licitação pública, e para tanto, sugerimos a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 10 de fevereiro de 2023.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



*[Handwritten signature]*

**JACKELINE DE SOUSA SILVA**  
Requisitante da Secretaria de Administração

Processo:	0901001/2023
Fls.:	126
Rubrica:	<i>[Handwritten mark]</i>

*Vaique Machado Santos*  
**VAIQUE MACHADO DOS SANTOS.**  
Secretário Municipal de Saúde

*[Handwritten signature]*

**CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA**  
Secretária Municipal de Educação

*Fabiane B. de Oliveira*  
**FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Assistência Social

*Fabiane B. de Oliveira*  
**FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Fundação da Infância e Adolescência

Aprovado pela Autoridade Competente em 10 de 02 de 2023.

*Tássio Vinícius Lima de Melo*

**TÁSSIO VINÍCIUS LIMA DE MELO**  
Secretário de Administração  
Órgão Gerenciador